

DECRETO N. 15.875, DE 8 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 4.850.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.071, de 16 de dezembro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 4.850.000,00 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-278110079.2.051	Centro e Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto Não Profissional de Alto Rendimento	
45.10-3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	4.000.000,00
45.10-278110079.2.053	Programa FADENP	
45.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
45.30-278120032.2.052	ATIVIDADES DO ESPORTE COMUNITÁRIO	
45.30-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

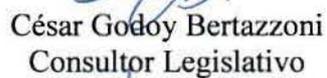
	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-278120031.1.041	Construção, Reforma e Ampliação de Centros Esportivos e Similares	
45.10-4.4.90.51	Obras e Instalações	4.850.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 8 de maio de 2014.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo

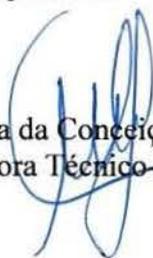


Fabiola de Paula Rodrigues
Secretária da Fazenda



Eliana Mieko Miura
Secretária de Assuntos Jurídicos em exercício

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa